



PORTARIA N.º 164/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade para o servidor Ericson Raine Prust.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art 10º, parágrafo 2º, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.540.030-0, de 16/03/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **Ericson Raine Prust**, RG nº 12.976.372-8/PR, lotado no *campus de União da Vitória*, **progressão por antiguidade**, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Operacional, da classe I, referência 4, **para a classe I referência 5.**

Art. 2º Esta Portaria gera **efeitos financeiros a partir de 13/03/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 30 de março de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor